



Processo administrativo

Processo nº **000002531/2026**

Data do protocolo: **25/02/2026**

Assunto: **CAUÇÃO DE GARANTIA DO CONTRATO**

Autor: **ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS**

Resumo da solicitação: **OFICIO DE CAUÇÃO DE SEGURO GARANTIA DE CONTRATO
DA EMPRESA PATRICK ALBERT CONT Nº 004/2026**



**Albert
Construção**

ALBERT MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS

Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos, Ferramentas em Geral.
Rua Couceiros de Abreu, Nº 116 – SALA 04 Uruguai - CEP: 40.450-380 - Salvador – Ba.
Telefax: (71) 9-9145-3807 - E-mail: albertconstrucao@outlook.com
C.N.P.J.: 39.280.484/0001-05– Insc. Est.: 171.919.230– ME

À, *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA-ALBA*

Ao Setor de Contratos

Ref.Garantia de **Contrato Pregão Eletrônico nº044/2025- Contrato nº004/2026.**

Conforme a Décima Quinta “Da Garantia para Execução”, prevê garantia de 5% (cinco por cento), no valor de **R\$ 17.069,70** (Dezesete mil, sessenta e nove reais e setenta centavos), comunicamos que optaremos pela modalidade da garantia em depósito bancário, conforme comprovante anexo.

Atenciosamente,

Salvador-BA, 25 De Fevereiro 2026.

PATRICK ALBERT FIUZA DOREA
RG: 20.889.430-64 SSP/BA - CPF: 047.681.485-57

Patrick Albert Fiuza Dorea
Patrick Albert Fiuza Dorea

Salvador, 02 de fevereiro de 2026

À PATRICK ALBERT FIUZA DOREA.

Prezados,

Informo a V.S^a que o Contrato nº **004/2026**, com este Poder, na sua Cláusula Décima Quinta “Da Garantia para Execução”, prevê garantia de **5%** (cinco por cento), no valor de **R\$ 17.069.70 (Dezessete mil e sessenta e nove reais e setenta centavos)**, que deverá ser apresentada a este Departamento, nas modalidades previstas na Lei nº 14.133/202. Caso opte pela Caução em Dinheiro fazer o depósito na conta corrente da Assembleia na Agência nº 3571-8 (Bradesco Assembleia), conta corrente nº 29.599-0, conforme especificado abaixo:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA**

1. A **CONTRATADA** prestará garantia de execução do contrato, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global contratado, apresentando em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, o comprovante de uma das modalidades constantes no art. 96, da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. A garantia poderá ser liberada após o perfeito cumprimento do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após a data do vencimento do contrato.
3. A perda da garantia por inadimplemento das obrigações contratuais far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato. Será assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto em norma atinente à matéria.
4. A qualquer tempo, mediante comunicação á **CONTRATANTE**, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas neste Edital.


ANTONIO SANCHÓ RIOS FILHO
Gerente do Departamento de Contratos e Convênios

Antônio Sancho Rios Filho
Cnd 904.562
Gerente de Contratos e Convênios



Valor

R\$ 17.069,70

Data

25/02/26

13:21



Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagador

Conta origem:

6354 / 1292 . 000578235197-3

Dados do Recebedor

Banco:

237 - BCO BRADESCO S.A. - 060746948

Tipo de Conta:

01 - Conta Corrente

Conta destino:

3571 | 29599-0

Tipo de pessoa:

JURÍDICA;

Nome:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

CPF/CNPJ:

14.674.337/0001-99

Dados da Transação

Tipo de TED:

TED para terceiros

Valor:

17.069,70

Valor da tarifa:

0,00

Finalidade:

10 - Crédito em Conta

Data de débito:

25/02/2026

Identificação da transferência:

Histórico:

Código da operação:

78696960

Chave de segurança:

U6S638SYZA8CHJYJ



Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.



Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: [4004 0104](tel:40040104) (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: [0800 104 0 104](tel:08001040104) (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: [0800 726 2492](tel:08007262492)

SAC CAIXA: [0800 726 0101](tel:08007260101)

Ouvidoria: [0800 725 7474](tel:08007257474)